

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

**EDITAL N. 100/2025 - CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**  
**ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**Espelho padrão de correção de prova para o ponto sorteado na Prova Escrita**

**Ponto Sorteado: 3.5 – Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos**

**CRITÉRIO I – DOMÍNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO PONTO SORTEADO (Valor: 6,00)**

O(a) candidato(a) deverá versar de maneira fundamentada sobre os seguintes aspectos:

<b>Tópicos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Fundamentos do Georreferenciamento, aspectos comparativos e tendências tecnológicas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Definição, conceitos fundamentais e importância para gestão fundiária, segurança jurídica e planejamento territorial.</li><li>Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), SIRGAS 2000 e sistemas de coordenadas (geográficas e UTM).</li><li>Métodos de levantamento (GNSS, estação total, aerofotogrametria) e tecnologias (receptores GNSS, drones, LIDAR).</li><li>Redes de referência (RBMC), precisões, tolerâncias e controle de qualidade.</li><li>Diferenças entre georreferenciamento rural e urbano; desafios práticos (sobreposições, áreas embargadas, imóveis irregulares); retificação administrativa (artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73).</li><li>Tecnologias emergentes e importância para ordenamento territorial e governança fundiária.</li></ul>	2,0
<b>Georreferenciamento de Imóveis Rurais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Marco Legal: Lei 10.267/2001, Decreto 4.449/2002, normas INCRA (IN 60/2013, IN 101/2020), obrigatoriedade por módulo fiscal e Sistema SIGEF.</li><li>Procedimentos Técnicos: etapas do processo (levantamento, limites, memorial descritivo, certificação e averbação); tipos de limites e confrontantes; tratamento de conflitos e sobreposições; parcelamento, desmembramento e remembramento; relação com CAR (Cadastro Ambiental Rural).</li><li>Responsabilidade Técnica: credenciamento profissional (CREA/CAU) e ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica).</li></ul>	2,0
<b>Georreferenciamento de Imóveis Urbanos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Marco Legal: Lei 6.015/73 (Registros Públicos), Código Civil, Lei 13.465/2017 (REURB), legislações municipais e Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM).</li><li>Procedimentos Técnicos: levantamentos planialtimétricos cadastrais, plantas georreferenciadas e memorial descritivo; diferenças de precisão em relação ao rural; densidade de pontos e representação de infraestrutura urbana.</li><li>Aplicações: integração com SIG municipais, IPTU, zoneamento e planejamento urbano; regularização fundiária (REURB); integração prefeitura-cartório; desafios (ocupações irregulares, conflitos, áreas de risco).</li></ul>	2,0

## CRITÉRIO II – ESTRUTURAÇÃO COERENTE DO TEXTO (Valor: 2,00)

O(a) candidato(a) deverá apresentar:

### 2.1 Organização Lógica (1,00 ponto)

- Estrutura clara contemplando introdução, desenvolvimento e conclusão;
- Sequência lógica e coerente entre os tópicos abordados;
- Articulação adequada entre fundamentos, legislação e aplicações práticas;
- Distinção clara entre procedimentos rurais e urbanos.

### 2.2 Poder de Síntese (1,00 ponto)

- Capacidade de síntese dos conteúdos essenciais;
- Objetividade na apresentação dos argumentos;
- Equilíbrio entre teoria, legislação e prática.

## CRITÉRIO III – CLAREZA E PRECISÃO DE LINGUAGEM (Valor: 2,00)

O(a) candidato(a) deverá apresentar:

### 3.1 Linguagem Técnica Adequada (1,00 ponto)

- Uso correto de terminologia técnica da área;
- Emprego adequado de conceitos geodésicos, cartográficos e jurídicos;
- Citação apropriada de normas e legislações pertinentes;
- Precisão conceitual, evitando generalizações.

### 3.2 Clareza Textual (1,00 ponto)

- Redação clara, legível e objetiva;
- Correção gramatical conforme normas da Língua Portuguesa;
- Coerência e coesão textual;
- Conformidade com orientações de redação científica.

Valor Total da Prova: 10,00 pontos

Comissão Examinadora: Juan Galvarino Cerda Balcazar - Presidente

Lucas Delongui - Primeiro titular

Marco Antonio Fontoura Hansen - Segundo titular

NUP: 23081.143728/2024-53

Prioridade: Normal

Processo de concurso público para a carreira de magistério superior

021.2 - Exames de Seleção

## COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
111	Espelho padrão de correção de prova de candidato de concurso público (021.2)	Espelho padrão de correção de prova para o ponto sorteado na Prova Escrita - Georreferenciamento - Versão Final (1).pdf

## Assinaturas

24/11/2025 14:51:47

JUAN GALVARINO CERDA BALCAZAR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
31.11.00.00.0.0 - COORDENADORIA ACADÉMICA DO CAMPUS DA UFSM/CS - CAC-UFSM/CS

24/11/2025 15:01:45

LUCAS DELONGUI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
31.11.00.00.0.0 - COORDENADORIA ACADÉMICA DO CAMPUS DA UFSM/CS - CAC-UFSM/CS

24/11/2025 15:29:44

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN (Pessoa Física)  
Usuário Externo (209.\*\*\*.\*\*\*-\*\*)

Código Verificador: 6543744

Código CRC: e382c386

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

